



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº

28

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIO.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 153/2022

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

À Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, em conformidade com o artigo 143 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215 e seguintes, do Regimento Interno, apresenta a seguinte **EMENDA**:

(X) ACRESCENTAR () EXCLUIR

Área de atuação da administração: 02.09.00

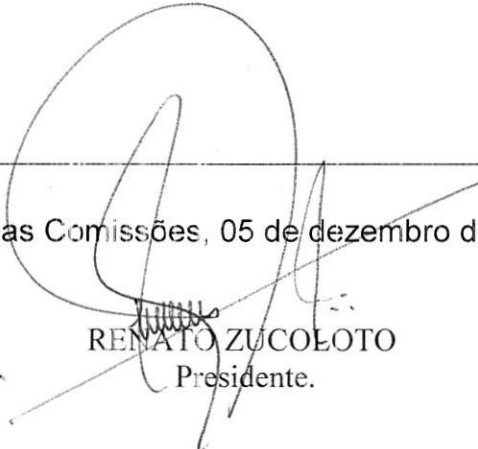
Objeto: Garantir a execução da construção da UBS do Flamboyans.

Valor estimado: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Fonte de recurso: Os recursos para atendimento desta emenda sairá da dotação nº 4.4.90.51.00 10.302.20215.1.0153 – Obras e Instalações.

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 153/2022.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022


RENATO ZUCOLOTO
Presidente.


ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente.


ZERBINATO

ELIZEU ROCHA

IGOR OLIVEIRA